



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4454, 18
Fls. 01
Resp. [Signature]

INDICAÇÃO N.º 2331 /2018

Ementa: Implementar sinalização horizontal de trânsito e cobertura asfáltica necessária em obra realizada pela prefeitura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Justificativa: Que a Secretaria competente, possa finalizar o trabalho iniciado na interseção da **Rua Carlos Costato com a Rua José Piscioti**. No logradouro citado, como pode-se observar na foto em anexo, a prefeitura realizou a remoção dos “tachões de sinalização” na interseção das duas vias. Porém, a segurança da população ficou comprometida, pois a prefeitura não finalizou a cobertura asfáltica necessária e tão pouco implementou a sinalização horizontal de trânsito cabível a obra. Desta maneira os moradores, os veículos que por ali transitam e os transeuntes que ali circulam diariamente, se colocam em risco e tem tanto sua segurança pessoal como a do veículos comprometidas. Por meio desta indicação, venho solicitar que a cobertura asfáltica necessária e implementação da sinalização horizontal de trânsito, sejam implementadas, visto o risco a segurança que a falta destes podem acarretar.

Este Vereador requer também que a presente indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 13 de setembro de 2018.

ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

C.M.V. Proc. № 44541/18
Fls. 02
Resp. *J*

